

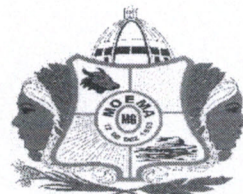
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3º ADITIVO CONTRATO

Nº 035/2022

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Medicina Cardoso Tomaz Ltda – ME.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Medicina Cardoso Tomaz Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.380.087/0001-70, com sede na Rua Dois, nº 140 – Anexo A, Bairro São José em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Ulisses Tomaz Cardoso Gontijo**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 083.897.836-30, RG nº 17.369.300 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 140 – Anexo A, Bairro São José em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **316/2022**, Inexigibilidade Nº **09/2022** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

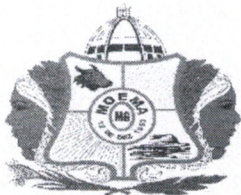
1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando a vigorar com o valor total de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo que o valor mensal dos serviços continuará em R\$10.000,00 (dez mil reais).



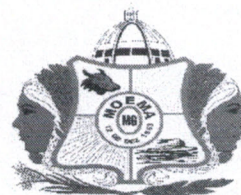
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



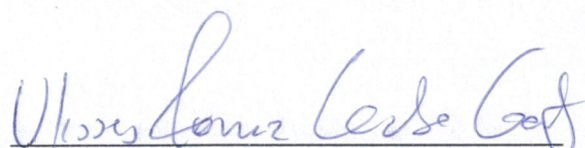
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 26 de maio de 2025.


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG


ULISSES TOMAZ CARDOSO GONTIJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


NOME
CPF 068.584.586-82.


NOME
CPF 103.757.186-05